

**Senhor Presidente;
Senhores vereadores:**

Indicação nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize estudos a fim de instalar bicicletários fixos ou móveis nas Feiras Livres de nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores necessitam dos bicicletários, tendo em vista que acabam circulando com as bicicletas em meio à Feira Livre, atrapalhando assim o tráfego dos pedestres.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de setembro de 2017.

**Janaina Ballaris
Vereadora**